



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.213 - DOURADOS, MS - QUARTA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 - 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução SEMDES Nº. 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO INTERINO CONFROME DECRETO Nº 3.227 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO III DO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR 442 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES.

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| - Adolfo Ribeiro Garcia | Matricula 87641-1 |
| - Carla Maria da Costa Neto | Matricula 114775062-1 |
| - Edevaldo Sétimo Carollo | Matricula 114762346-2 |
| - Elaine Maria Echague Peres Pereira | Matricula 114765836-1 |
| - Elcio Minoru Tanizaki | Matricula 114765699-5 |
| - Fabio Roberto Cordeiro da Silva | Matricula 114775267-1 |
| - Geni Conceição da Silva | Matricula 114770058-2 |
| - Hugo Daniel Pessoa Bernardes | Matricula 114775063-1 |
| - Joao Marques Lopes | Matricula 671281556-1 |
| - Jose Elecson Santos de Oliveira | Matricula 114771444-2 |
| - Kamila Oshiro Teixeira | Matricula 114763525-1 |
| - Katiuscia Souza dos Santos | Matricula 114775053-2 |
| - Lenize Souza de Oliveira | Matricula 81371-1 |
| - Rejane Sinaila Delvalle Morinigo | Matricula 114764621-2 |
| - Sandra Aparecida Silva Godoy | Matricula 114771448-3 |

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Cristhian de Jesus Leles (Interino) | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino) | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Jéssica Medeiros Silva | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Daniely Heloise Toledo (Interina) | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Lauro Maymone Coelho Netto (Interino) | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Adriana Vieira (Interina) | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Andiara Pacco Coquemala (Interina) | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Marcio Antônio do Nascimento (Interino) | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Everson Leite Cordeiro (Interino) | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Aline Sanabria (Interina) | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Lauro Maymone Coelho Netto | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Raphael da Silva Matos (Interino) | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-3358 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-7760 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| - Saray Ferreira Vieira Ramos | Matricula 114767839-3 |
| - Silvana Turcatel | Matricula 114775229-1 |
| - Thays Fernanda Belarmino Resende | Matricula 114775153-1 |
| - Tathiane de Castro Rosa | Matricula 114775124-1 |
| - Wilson Vieira de Lima | Matricula 114767363-6 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando a Resolução SEMDES nº 001/2023.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Interino)

RESOLUÇÃO Nº. 070/SEMED, DE 09 SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 389/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Mariane Campos Oliveira – matrícula 114769330-2 - Decreto Nº 3.017 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, para atuar como fiscal do contrato n.º 389/2024, proveniente do processo de licitação n.º 035/2024, pregão eletrônico n.º 008/2024, ata de registro de preço 087/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.277/0001-11, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1.980, funods - Centro – na cidade de Nova Andradina /MS, neste ato representada pelo Senhor CLAUDINEI SANTI BRAMBILA, brasileiro, sócio proprietário.

Art. 2º. Fica designada a servidora Elaine Seren Prates Albuquerque – matrícula 114777045-2 – Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Maria Aparecida Palácio – matrícula 671281243-1 designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art.4º. A Gestora suplente do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Jaqueline Calheiros da Silva – matrícula 671281283-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestora titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 054/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 09 de setembro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT LTDA (CASA DE CARNE SIMENTAL), localizada em Rua Rua Toshinobu Katayama, 1020, Sala 09 e 10, Bairro Vila Planalto, Dourados-MS, com CNPJ Nº 03.567.602/0001.13, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 014, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Alexandre Dobbins Azambuja, com CRMV-MS Nº. 2145.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADRIANA VIEIRA VERA
Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina)

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 026, de 09 de setembro de 2024.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 398/2024/DL/PMD, oriundo do Processo Licitatório nº 101/2024, Inelegibilidade de Licitação nº 019/2023, firmado com o Sr. Dario Pereira Renovato.

- a) Gestor do Contrato: NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA ;
- b) Fiscal do Contrato: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA BATAGLIOTTI ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**EDITAL Nº 119/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 13 de setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 10 de setembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 13/09/2024

Horário: 08:00

| Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO | | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|--------|------------|---|
| Unidade: URBANA | | | | | |
| 1661 | ANA CAROLINA DA SILVA CARREGARO | ***.462.621-** | URBANA | 30/09/1999 | 0 |
| 1662 | DEBORA CRISTINA TORRES VIEIRA | ***.994.741-** | URBANA | 20/10/1999 | 0 |
| 1663 | CINTIA MACHADO DE JESUS | ***.877.511-** | URBANA | 09/11/1999 | 0 |
| 1664 | CÁSSIA GALDINO MARTINS | ***.544.371-** | URBANA | 21/11/1999 | 0 |
| 1665 | ONILVA DE LIMA NUNES | ***.743.191-** | URBANA | 22/12/1999 | 0 |
| 1666 | GABRIELLY TEODORO DE AZEVEDO | ***.116.051-** | URBANA | 13/01/2000 | 0 |
| 1667 | GABRIELLEN DOS SANTOS CARDOZO | ***.287.271-** | URBANA | 13/02/2000 | 0 |
| 1668 | MATHIAS VEIGA GOMES | ***.159.441-** | URBANA | 15/02/2000 | 0 |
| 1669 | ANDREINA PALHANO VALERIO | ***.034.501-** | URBANA | 11/04/2000 | 0 |
| 1670 | STEFANY RAIDAN REINISCH | ***.125.331-** | URBANA | 10/05/2000 | 0 |
| 1671 | YASMIN ANDERSON DE SOUZA | ***.576.631-** | URBANA | 07/07/2000 | 0 |
| 1672 | GEISIANE SA GARCIA DA SILVA BATISTA | ***.313.628-** | URBANA | 09/07/2000 | 0 |
| 1673 | NICHELE MERCÊS SILVA | ***.203.721-** | URBANA | 18/07/2000 | 0 |
| 1674 | AMANDA RODRIGUES BESSA | ***.209.301-** | URBANA | 13/08/2000 | 0 |
| 1675 | JOICE CHAMORRO NUNES | ***.543.671-** | URBANA | 25/08/2000 | 0 |
| 1676 | JOÃO CARLOS DA SILVA HORA | ***.683.691-** | URBANA | 14/09/2000 | 0 |
| 1677 | KÉSIA THAMAR DA COSTA LEITE | ***.720.242-** | URBANA | 28/10/2000 | 0 |
| 1678 | LEANDRA CONDE NASCIMENTO | ***.885.451-** | URBANA | 28/11/2000 | 0 |
| 1679 | MARIANA AQUINO FERREIRA | ***.625.991-** | URBANA | 15/12/2000 | 0 |
| 1680 | AMANDA CHRISTOVAM SILVA | ***.608.371-** | URBANA | 29/12/2000 | 0 |
| 1681 | VITÓRIA ARAGÃO DOS SANTOS | ***.285.451-** | URBANA | 06/04/2001 | 0 |
| 1682 | DANIELA APARECIDA RAMIREZ DE SOUZA | ***.621.621-** | URBANA | 29/05/2001 | 0 |
| 1683 | FERNANDA GABRIELA DA SILVA MARQUES | ***.445.811-** | URBANA | 26/06/2001 | 0 |
| 1684 | HUDSON PRUDENCIO DA SILVA | ***.594.601-** | URBANA | 29/06/2001 | 0 |
| 1685 | GIOVANA PAULA DINIZ BEZERRA | ***.901.591-** | URBANA | 27/08/2001 | 0 |
| 1686 | VALDINÉIA BONFIM ROSA | ***.213.411-** | URBANA | 03/09/2001 | 0 |
| 1687 | TALITA VITORIA NEVES GIMENES | ***.609.891-** | URBANA | 23/09/2001 | 0 |
| 1688 | TAYNARA SANTOS DO NASCIMENTO | ***.576.431-** | URBANA | 30/10/2001 | 0 |
| 1689 | CÁSSIA GONÇALVES ALENCAR | ***.019.011-** | URBANA | 31/10/2001 | 0 |
| 1690 | LUMA OLIVEIRA DAS CHAGAS | ***.651.761-** | URBANA | 13/11/2001 | 0 |
| 1691 | PAMELA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS | ***.096.061-** | URBANA | 20/12/2001 | 0 |
| 1692 | SARAH SUZAN DA SILVA BARROS | ***.754.871-** | URBANA | 11/01/2002 | 0 |
| 1693 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA CRAMOLISK | ***.930.481-** | URBANA | 03/03/2002 | 0 |
| 1694 | VITORIA RODRIGUES DE BARROS | ***.104.121-** | URBANA | 11/05/2002 | 0 |
| 1695 | AMANDA LOPES ATILIO DE ALMEIDA | ***.782.961-** | URBANA | 17/05/2002 | 0 |
| 1696 | TAYNARA SILVA DE SOUZA | ***.365.991-** | URBANA | 26/06/2002 | 0 |
| 1697 | BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA | ***.788.171-** | URBANA | 26/07/2002 | 0 |
| 1698 | GIULIA DA SILVA SANTOS | ***.844.781-** | URBANA | 09/08/2002 | 0 |
| 1699 | VINICIUS DA CUNHA CACERES | ***.772.841-** | URBANA | 10/08/2002 | 0 |
| 1700 | EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO | ***.925.068-** | URBANA | 27/08/2002 | 0 |
| 1701 | MÍDIÁ YASMIN GONÇALVES TEIXEIRA | ***.914.661-** | URBANA | 21/10/2002 | 0 |
| 1702 | VITÓRIA DA ROCHA TONIOLLI | ***.044.751-** | URBANA | 21/11/2002 | 0 |
| 1703 | RODRIGO GARCIA MOREIRA | ***.694.551-** | URBANA | 10/01/2003 | 0 |
| 1704 | ELIZABETH ADORNO DA SILVA | ***.162.301-** | URBANA | 10/02/2003 | 0 |
| 1705 | RODRIGO BERNARDINO ANDERSON SILVA | ***.044.321-** | URBANA | 10/02/2003 | 0 |
| 1706 | MILLENY CARVALHO DOS SANTOS | ***.844.991-** | URBANA | 17/02/2003 | 0 |
| 1707 | LARISSA AGUERO FABIANSKI | ***.819.451-** | URBANA | 20/02/2003 | 0 |
| 1708 | NIA CORREIA VILLALBA | ***.662.921-** | URBANA | 25/02/2003 | 0 |
| 1709 | LEANDRO VIEIRA RAMIRES | ***.586.831-** | URBANA | 28/02/2003 | 0 |
| 1710 | PAMELA PATRÍCIA GOMES GAUNA | ***.522.121-** | URBANA | 06/03/2003 | 0 |
| 1711 | SAMIRA GONÇALVES DA SILVA | ***.005.451-** | URBANA | 22/04/2003 | 0 |

EDITAIS

Data: 13/09/2024**Horário: 10:30****Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO****Unidade: URBANA**

| | | | | | |
|------|--|----------------|--------|------------|---|
| 1712 | KAMILA VITÓRIA RIVAS PONTES | ***.117.671-** | URBANA | 26/04/2003 | 0 |
| 1713 | EMILY RIBEIRO VILHALBA | ***.149.089-** | URBANA | 30/05/2003 | 0 |
| 1714 | AMANDA GIOVANA SILVA PEREIRA | ***.884.471-** | URBANA | 10/07/2003 | 0 |
| 1715 | LAIS OLIVEIRA GABRIEL | ***.602.651-** | URBANA | 10/07/2003 | 0 |
| 1716 | JÚLIA VIEIRA DE SOUZA | ***.739.511-** | URBANA | 21/07/2003 | 0 |
| 1717 | LETÍCIA BETTINI GALEANO DE SOUZA | ***.119.041-** | URBANA | 27/07/2003 | 0 |
| 1718 | MIRIAN MARQUES DA SILVA | ***.971.281-** | URBANA | 24/11/2003 | 0 |
| 1719 | GRAZIELE BARTNIKOVSKI MIRANDA | ***.433.161-** | URBANA | 10/12/2003 | 0 |
| 1720 | MILLENI DE SOUZA RAMALHO | ***.722.371-** | URBANA | 20/12/2003 | 0 |
| 1721 | LETÍCIA YASMIN FERREIRA DA SILVA | ***.535.971-** | URBANA | 10/02/2004 | 0 |
| 1722 | KAROLAINE SOARES DE LIMA | ***.792.021-** | URBANA | 24/02/2004 | 0 |
| 1723 | JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS LOPES | ***.304.791-** | URBANA | 27/02/2004 | 0 |
| 1724 | RAYANE SILVA MIRANDA | ***.170.211-** | URBANA | 05/03/2004 | 0 |
| 1725 | ANNA CAROLINE ROCHA MOURA | ***.501.481-** | URBANA | 01/04/2004 | 0 |
| 1726 | WELLISON HENRIQUE FERNANDES FREITAS | ***.571.301-** | URBANA | 29/06/2004 | 0 |
| 1727 | ANA JULIA SILVA OLINSKI FARIAS | ***.778.181-** | URBANA | 01/07/2004 | 0 |
| 1728 | AMANDA BIGAS LEITE | ***.467.991-** | URBANA | 03/07/2004 | 0 |
| 1729 | ANA BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA | ***.449.431-** | URBANA | 20/07/2004 | 0 |
| 1730 | LAURA MOTA DE SOUSA | ***.220.811-** | URBANA | 07/08/2004 | 0 |
| 1731 | KAMILLY LORENA PORTELA DE MATTOS | ***.406.711-** | URBANA | 21/08/2004 | 0 |
| 1732 | IASMIN GAIA DA SILVA | ***.458.451-** | URBANA | 28/08/2004 | 0 |
| 1733 | STHEFANY VELLOSO DA CRUZ | ***.585.911-** | URBANA | 26/09/2004 | 0 |
| 1734 | MILLENY PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO | ***.411.241-** | URBANA | 26/10/2004 | 0 |
| 1735 | TALITA PEREIRA SANCHES | ***.446.761-** | URBANA | 29/10/2004 | 0 |
| 1736 | DANILO DOS SANTOS FAVERO | ***.567.821-** | URBANA | 03/11/2004 | 0 |
| 1737 | GABRIELI DE OLIVEIRA ALMEIDA | ***.455.441-** | URBANA | 19/11/2004 | 0 |
| 1738 | ANTONIELLA DOS SANTOS VALENSUELO | ***.131.581-** | URBANA | 04/12/2004 | 0 |
| 1739 | SIMONE GABRIELY MARTINS RODRIGUES | ***.846.131-** | URBANA | 12/12/2004 | 0 |
| 1740 | MARIANA PINTO NIEBIELSKI | ***.728.891-** | URBANA | 18/12/2004 | 0 |
| 1741 | STHEFANY LOPES GONÇALVES | ***.030.331-** | URBANA | 22/01/2005 | 0 |
| 1742 | SOFIA BATISTA DE ARAUJO | ***.509.731-** | URBANA | 01/02/2005 | 0 |
| 1743 | LUIS FELIPE PEREIRA ALVES | ***.127.751-** | URBANA | 28/02/2005 | 0 |
| 1744 | GIOVANNA MITIKOFI GOMES | ***.282.331-** | URBANA | 05/03/2005 | 0 |
| 1745 | VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS | ***.249.481-** | URBANA | 20/03/2005 | 0 |
| 1746 | GUSTAVO DA SILVA MAGALHÃES | ***.486.471-** | URBANA | 09/04/2005 | 0 |
| 1747 | TATIELI ROCHA RODRIGUES | ***.688.561-** | URBANA | 24/04/2005 | 0 |
| 1748 | FILIPE DA SILVA DE CARVALHO | ***.220.021-** | URBANA | 04/05/2005 | 0 |
| 1749 | MARIANA SILVA LANGE | ***.079.431-** | URBANA | 05/05/2005 | 0 |
| 1750 | LOUISE VERISSIMO FERREIRA | ***.077.501-** | URBANA | 15/06/2005 | 0 |
| 1751 | KAMILA VITÓRIA GONÇALVES TEIXEIRA | ***.144.281-** | URBANA | 17/06/2005 | 0 |
| 1752 | GIOVANNA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA | ***.434.461-** | URBANA | 09/07/2005 | 0 |
| 1753 | LAISA DO NASCIMENTO JORGE | ***.389.391-** | URBANA | 29/07/2005 | 0 |
| 1754 | ANA JULIA MARQUES LAZZARETTI | ***.691.501-** | URBANA | 12/08/2005 | 0 |
| 1755 | RAYSSA EMANUELLY MAURICIO DOS SANTOS | ***.463.559-** | URBANA | 29/08/2005 | 0 |
| 1756 | ELLEN DA SILVA MENDES | ***.603.471-** | URBANA | 10/10/2005 | 0 |
| 1757 | JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA | ***.061.571-** | URBANA | 13/11/2005 | 0 |
| 1758 | LAÍS GABRIELLY DA ROCHA VERMIEIRO | ***.798.561-** | URBANA | 21/12/2005 | 0 |
| 1759 | MARIA ISABELLA MIRANDA RODRIGUES DE LIMA | ***.945.831-** | URBANA | 08/03/2006 | 0 |
| 1760 | GEOVANATA KARADEOLIVEIRA | ***.433.951-** | URBANA | 01/09/2006 | 0 |
| 1761 | KEMILLY CRISTINA COSTA RIBEIRO | ***.996.461-** | URBANA | 15/09/2006 | 0 |
| 1762 | LORRAINE DUARTE BAZE | ***.681.551-** | URBANA | 26/08/2023 | 0 |

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TELEAR ELETRICIDADE E CONTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 284/2023 Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se da Prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais 02 meses, com o início em 29/10/2024 e vencimento prevista para 29/12/2024; bem como, a Prorrogação de execução dos serviços por mais 02 meses, com início em 29/08/2024 e vencimento previsto para 29/12/2024. Trata-se também do Remanejamento de Serviços do Objeto Contratual, pertencentes a planilha orçamentária inicial, com a supressão do Item 9.5.15.11.4 constante nessa planilha, bem como a inclusão do Item 7.4.2.3.1, que não constava na planilha destacada, atendendo assim a nova Planilha de Reprogramação contratual, sem alteração no valor global, conforme o disposto no terceiro termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria, através de Termos de Colaboração, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros visando atender as Emendas Indicativas para execução no exercício financeiro de 2024.

As entidades constantes nesta justificativa estão aptas a receberem transferência de recursos públicos, através de formalização de Parceria sem chamamento público. Face às considerações expostas e o amparo de Lei 13.019/14 combinado com a Lei Orçamentária Municipal Nº 5.137 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, o Município de Dourados-MS, dispensa de participar do chamamento público as APMs – Associações de Pais e Mestres constantes na justificativa.

| ENTIDADES | VALOR |
|---|---------------|
| Apm do Ceim Austilio Ferreira de Souza | R\$ 10.000,00 |
| APM do Ceim Beatriz de Barros Bumlai | R\$ 5.000,00 |
| Apm do Ceim Professora Irany Batista de Matos | R\$ 10.000,00 |
| APM do Ceim Professora Zeli da Silva Ramos | R\$ 5.000,00 |
| Apm da EM Arthur Campos Mello | R\$ 5.000,00 |
| Apm da Em Weimar Gonçalves Torres | R\$ 5.000,00 |

O Município de Dourados-MS abre o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para apresentação de eventuais impugnações, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados/MS, 06 de Setembro de 2024

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda
Núcleo de Convênios e Prestação de Contas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024-SEGOV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024-SEGOV, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

SECRETÁRIO – Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF – 051.154.631-99

PROPONENTE: Sindicato Rural de Dourados

CNPJ nº 03.065.554/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL: Angelo Cesar Ajala Ximenes

CPF – 532.265.779-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2024-SEGOV para 10/10/2024, conforme Cláusula Sexta do Termo de Fomento original.

Dourados-MS, 11/09/2024

SEMFA/Núcleo de Convênios

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas); Médico (40 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Educador Físico (40 horas semanais), Fisioterapeuta (40 horas semanais), Farmacêutico (40 horas semanais), Farmacêutico (30 horas semanais), Nutricionista (40 horas semanais), para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.224,04 (Técnico de Enfermagem 40 horas); R\$ 2.418,03 (Técnico de Enfermagem 30 horas); R\$ 7.441,50 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 7.441,50 (Fisioterapeuta 40 horas); R\$ 7.441,50 (Nutricionista 40 horas); R\$ 5.581,12 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 5.127,98 (Médico 20 horas); R\$ 7.441,50 (Farmacêutico 40 horas semanais); R\$ 5.581,12 (Farmacêutico 30 horas semanais); R\$ 7.441,50 (Educador Físico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 31/2024

| NOME DO FUNCIONÁRIO | NOME DA FUNÇÃO | DATA ENTRADA | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DO SETOR |
|--|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| "AMAURI SANTANA PAULOVIC Funcionário" | EDUCADOR FISICO | 11/09/2024 | 10/09/2025 | E-MULTI IZIDRO PEDROSO |
| "ANDRELAINÉ CAETANO DE SANTI Funcionário" | FISIOTERAPEUTA | 04/09/2024 | 03/09/2025 | E-MULTI PIRATININGA |
| "ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL Funcionário" | ENFERMEIRO | 18/09/2024 | 17/09/2025 | PROGRAMA MELHOR EM CASA |
| "CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Funcionário" | TECNICO DE ENFERMAGEM | 13/09/2024 | 12/09/2025 | UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE |
| "CARLOS EDUARDO GIL SARZI Funcionário" | MEDICO | 14/09/2024 | 13/09/2025 | CAPS II |
| "DANIELA RABELO SOARES Funcionário" | FARMACEUTICO | 11/09/2024 | 10/09/2025 | EQUIPE DE SAUDE ITHAUM |
| "EDUARDO ALECSANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE Funcionário" | TECNICO DE ENFERMAGEM | 13/09/2024 | 12/09/2025 | UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE |
| "EDUARDO DA SILVA BON Funcionário" | MEDICO | 05/09/2024 | 04/09/2025 | CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER |
| "ELZA DOS SANTOS TRINDADE Funcionário" | TECNICO DE ENFERMAGEM | 13/09/2024 | 12/09/2025 | IMUNIZACAO |
| "GISENLAN STRUZIATO ROJAS SANCHES Funcionário" | PSICOLOGO | 11/09/2024 | 10/09/2025 | CAPS AD |
| "HANNA VERGINIO NOGUEIRA Funcionário" | NUTRICIONISTA | 05/09/2024 | 04/09/2025 | E-MULTI IZIDRO PEDROSO |
| "ISABELA REZENDE FERREIRA Funcionário" | NUTRICIONISTA | 05/09/2024 | 04/09/2025 | ATENÇÃO PRIMARIA |
| "JOAO CARLOS VIDINHA DA CUNHA Funcionário" | PSICOLOGO | 11/09/2024 | 10/09/2025 | NUCLEO DE ATENCAO ESPECIALIZADA |
| "LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO Funcionário" | MEDICO | 13/09/2024 | 12/09/2025 | CAPS AD |
| "MARILDA DIAS MEDRADO SOARES Funcionário" | ASSISTENTE SOCIAL | 18/09/2024 | 17/09/2025 | CAPS AD |
| "MESSIAS VILLA MENDONCA Funcionário" | MEDICO | 12/09/2024 | 11/09/2025 | SAMU |
| "RICARDO MARQUES RODRIGUES Funcionário" | FARMACEUTICO | 05/09/2024 | 04/09/2025 | FARMACIA PAM E SAUDE MENTAL |
| "ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA Funcionário" | TECNICO DE ENFERMAGEM | 11/09/2024 | 10/09/2025 | PAM |

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 375/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 090/2024

Procedimento de dispensa nº:026/2024

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoco e jantar) para atender a delegação de Dourados que participará da Olimpíada Brasileira de Robótica etapa Estadual, no período de 22 a 24 de agosto de 2024, em Campo Grande/MS.

Contratada: Campos Eventos e Comércio Ltda-ME.

CNPJ:21.632.366/0001-53

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 8.424,00 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024

CARLOS VINICIUS-DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 256/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico nº: 070/2023

Ata de registro de preço nº:059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a demanda

Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: STS Comércio Varejista Ltda EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.553,80 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024

INICIUS DA-SILVA FIC CARLOS ÍGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

| Órgão repassador | Nº Convênio | Nº C/Corrente | Objeto | Data do receb. | Valor R\$ |
|------------------|-------------|---------------|-----------------------------|----------------|---------------------|
| FNDE | | 89.247-5 | Aceleração do Crescimento 2 | 02/09/2024 | 71.630,12 |
| FNDE | | 12.020-0 | Merenda Escolar - PNAE | 04/09/2024 | 10.730,40 |
| FNDE | | 12.020-0 | Merenda Escolar - PNAE | 05/09/2024 | 467.602,00 |
| FNDE | | 12.020-0 | Merenda Escolar - PNAE | 06/09/2024 | 481.276,20 |
| TOTAL | | | | | 1.031.238,72 |

Dourados, 10/09/2024

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0153/FUNSAUD/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/FUNSAUD, DANIELY HELOISE TOLEDO, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Oitavo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Oitavo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

1. Tereza Costa Pesconi Batista – Presidente
2. Keyt Ferreira Cardoso – Vice Presidente
3. Carlos Aparecido Ajalla Ojeda – 2º Secretário
4. Wesley Ribeiro Alves – Fiscal

Art. 3º. À Comissão compete promover a realização de análise de documentos e títulos conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

Art. 4º. Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniely Heloise Toledo
Diretora Presidente Interina da FUNSAUD
Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ 20.267.427/0001-68

FARIA & FARIA LTDA

CNPJ 01.527.530/0001-55

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do contrato nº 192/2023 de 25/09/2023, CREME DE PAPAÍNA, 2%, 4%, 6%, 8%, 10% e 15% respectivamente de 400 GRAMAS, cujo objeto refere-se aquisição e fornecimento dos medicamentos manipulados creme de papaína e carvão ativado, para abastecimento das farmácias da UPA 24h e Hospital da Vida, administradas pela FUNSAUD, oriundo do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 – Processo de Licitação nº 054/2023

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Dispensa de Licitação Nº 024/2023 – Processo de Licitação nº 054/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Do valor: R\$ 3.676,00 (três mil seiscentos e setenta e seis reais)

Dos recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Dourados, MS, 09 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

DANIELY HELOISE TOLEDO

Diretora Administrativa – FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.503 de 12 de março de 2024

“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 01, par. único, Decreto n. 3224 de 03/09/2024”.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 051/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar IVANO SOUZA CLINK PEREIRA - Matrícula nº 6542-4, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 013/2024/DL/CMD – Processo n. 012/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 002/2024, que tem por objeto: A aquisição de servidores de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como gestor substituto do contrato o senhor(a) EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 6876-5.

Art. 3º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 052/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar JEAN BARBOSA SIQUEIRA - Matrícula 4190-1, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 013/2024/DL/CMD – Processo n. 012/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 002/2024, que tem por objeto: A aquisição de servidores de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como fiscal substituto do contrato o senhor(a) FERNANDO PEZARINE GREF, matrícula 7130-1.

Art. 3º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 053/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar IVANO SOUZA CLINK PEREIRA - Matrícula nº 6542-4, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 012/2024/DL/CMD – Processo n. 06/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 001/2024, que tem por objeto: A aquisição de pontos de acesso (access point - AP) corporativos e switches, para anteder as demandas da Câmara Municipal de Dourados - MS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como gestor substituto do contrato o senhor(a) EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 6876-5.

Art. 3º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente

PORTARIA Nº 054/LICITAÇÃO/CMD DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar JEAN BARBOSA SIQUEIRA - Matrícula 4190-1, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 012/2024/DL/CMD – Processo n. 06/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 001/2024, que tem por objeto: A aquisição de pontos de acesso (access point - AP) corporativos e switches, para anteder as demandas da Câmara Municipal de Dourados - MS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como fiscal substituto do contrato o senhor(a) FERNANDO PEZARINE GREF, matrícula 7130-1.

Art. 3º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo: 056/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 029/2024.

Objeto: Inscrição de servidores no Curso de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação de servidores deste legislativo municipal, para atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: ANGELITA BRUM TREINAMENTOS.

CNPJ: 25.132.007/0001-98.

Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/DL/CMD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024/DL/CMD.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024/DL/CMD.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.

CONTRATADA: XLAN LTDA - EPP sob nº 44.818.547/0001-74.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO: 01.001.2001.29.4.4.90.52.00.15000000

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2024 até 06 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.696,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais).

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto - Presidente.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para a atividade de Comércio a varejo de Peças e Acessórios para veículos automotores, serviço de manutenção e reparação mecânica e atividade de Fabricação de Produtos Químicos (Arla 32), localizada na Avenida Marginal Leste nº 10895, Chácara Castelo I, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HIDRAUMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada - LS, para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, ferragens e ferramentas e outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rua Filomeno João Pires, Quadra 07, Lote 14, Jardim Marília, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UEMURA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de funerárias; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Planos de auxílio-funeral; Gestão e manutenção de cemitérios; Serviços de cremação; Serviços de sepultamento; Serviços de somatoconservação; Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, localizada na Rua Ivo Alves Rocha, 1240 - Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IMPACT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, localizada na Rua/Av. Rodovia Anel Viário-Rod Ivo Anunciato Cezosimo S/N- Área B, Quadra 04-Bairro Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORREIA & MAGALHÃES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada - LS, para a atividade de comércio varejista de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, troca de óleo, alinhamento e balanceamento, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 5911, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL / DEA - IMAM**EDITAL DEA – Nº 001/2024**

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nomeado, interinamente, pelo Decreto nº 3.220 de 02 de Setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.209, ano XXIII, de 05 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 440, de agosto de 2022, torna pública a relação dos Programas de Educação Ambiental dos empreendimentos/atividades objeto de licenciamento ambiental, devidamente aprovados pelo Departamento de Educação Ambiental, os quais estão a aguardar o início de suas execuções em razão do cumprimento das exigências contidas no processo de licenciamento ambiental, em curso na presente data.

Dourados, 10 de setembro de 2024.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| REQUERENTE | NOME FANTASIA | OBJETO | PROCESSO | LICENÇA |
|----------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|------------|
| UEMURA & CIA S/S LTDA | Empresa Funerária Bom Jesus | Realizar atividades periódicas de Educação Ambiental, durante todo o período de validade da Licença ambiental, a contemplar a comunidade e funcionários | LP-LI-LO 5749/2024 | Em análise |
| FRIGO DOURADOS A LIMENTOS EIRELI | Frigorífico Dourados | Realizar atividades periódicas de Educação Ambiental, durante todo o período de validade da Licença ambiental, a contemplar a comunidade e funcionários | LO 28340/2023 | Em análise |

A aprovação dos Programas de Educação Ambiental (PEA) não exige as empresas da responsabilidade de cumprir com todas as demais obrigações exigidas no processo de licenciamento ambiental.

A validade dos Programas de Educação Ambiental estará condicionada à emissão das respectivas licenças ambientais, sendo o prazo de vigência do PEA correspondente ao período de validade da licença ambiental emitida.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Empresa DAIANE LAZZARETTI SOUZA.

PROCESSO Nº 008/2024/PreviD; PROCESSO PMD Nº 37/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024/PreviD; PROTOCOLO PMD Nº 431/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Lei complementar nº 123/2021 e Lei Complementar Municipal nº 331/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

EMPENHO: 182/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Rozângela da Matta Diniz.

SUBSTITUTO LEGAL: Adriana Cavalcante de Oliveira.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente